

RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO - 2023

1- DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Recanto do Vovô		CNPJ: 51.091.296/0001-34	
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, nº 362 - Santo Antônio			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-815	TELEFONE: (18) 3642-1974
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Pereira			CARGO: Presidente
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 56.915.401-7/ SSP-MG	CPF: 360.920.619-53	NACIONALIDADE: Brasileira	DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1950
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 70 Vila São José			
CIDADE: Bariri	UF: SP	CEP: 17.250-000	TELEFONE: (14) 3662-1300
DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 18 de outubro de 2021		DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 01 de agosto de 2023	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: recantodovovo@hotmail.com			

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE POTEÇÃO: Serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.	
3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/ DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA: A população brasileira passou por diversas mudanças em sua história. Houve momentos em que tivemos crescimento natural acelerado, com número de jovens maior do que de idosos e em outros momentos, tivemos queda no crescimento natural, e daí por diante a população oscilou muito quanto à estrutura etária. O acelerado crescimento da população idosa é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes. Em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo e, já em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase 8 milhões de pessoas idosas por ano. As projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1.900 milhões de pessoas. (ANDREWS, 2000).	

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

Os números mostram que, atualmente, uma em cada dez pessoas tem 60 anos de idade ou mais e, para 2050, estima-se que a relação será de uma para cinco em todo o mundo, e de uma para três nos países desenvolvidos.

E ainda, segundo as projeções, o número de pessoas com 100 anos de idade ou mais aumentará 15 vezes, passando de 145.000 pessoas em 1999 para 2,2 milhões em 2050. Os centenários, no Brasil, somavam 13.865 em 1991, e já em 2000 chegam a 24.576 pessoas, ou seja, um aumento de 77%.

Acompanhando esse fenômeno, o levantamento realizado pelo último Censo demográfico pelo IBGE/2010 demonstra uma amostragem que no município de Birigui possui 7.652 pessoas idosas na faixa de idade de 60 a 69 anos, desse quantitativo subdivididos em domicílio urbano em 7.360 e rural 292. Na faixa de idade de 70 anos ou mais 5.875 pessoas idosas em situação domiciliar urbana 5.696 e rural 179.

Segundo dados extraídos do Cadastro Único no mês de referência setembro de 2021, Birigui possui um total de 577 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada Idoso - BPC. O perfil dos idosos em Birigui que residem sozinhos são de 241 e idosos que residem com outros idosos são 146 e 102 que residem com pessoas de outras faixas etárias. A oferta faz frente as demandas de acolhimento decorrentes de situações em que idosos e suas famílias não possuem rendimento necessário para provimento da sua manutenção e autossustento, além de contextos em que os idosos se encontram em situações de violações de direitos (situação de rua, desabrigo, negligência, abandono, violência física etc.).

O novo perfil populacional demanda ações e serviços específicos e nesse sentido verifica-se um aumento da demanda nas instituições de longa permanência para idosos do município de Birigui, considerando os idosos com vínculo familiar rompido ou fragilizado e que também apresentam necessidades de cuidados básicos quanto a alimentação, moradia e especialmente a saúde.

O Recanto do Vovô busca o acolhimento e a garantia dos direitos socioassistenciais dos idosos que vivenciam situações de exclusão, de rompimento dos vínculos familiares, de violência (física e/ou psicológica). Assim, os idosos são atendidos no serviço de acolhimento institucional conforme a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS-2012, Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), que visa a garantia da proteção integral e oportuniza condições para promover a autonomia, a integração e a participação efetiva na sociedade. Esse serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O atendimento neste serviço é personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local.

Esse serviço é prestado ao idoso com Grau de Dependência I, II e III, e independente, mas de alguma forma está impossibilitado de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, priorizando a garantia de direitos, fortalecer os vínculos familiares e de amizade; estimular a participação da vida em comunidade, facilitar o acesso dessa população, aos

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

amigos e familiares dentro da instituição. Promover o desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da Instituição, fortalecendo esses encontros e oportunizando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica. O espaço para moradia assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos. O ambiente físico também oferece espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem das roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com identificação do idoso, respeitando assim sua privacidade que lhe é de direito. Recebe todos os cuidados necessários diários como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, psicológica, enfermagem, nutrição e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Organização da Sociedade Civil sejam alcançados.

Por ser caracterizada como uma ação continuada e que compõem a Rede de Proteção Social do município de Birigui é imprescindível o estabelecimento de parceria com órgãos públicos, empresas e serviços que contribuem para a efetivação das ações realizadas na Organização da Sociedade Civil, bem como as parcerias estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Birigui, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, convênios com a Secretaria de Assistência e Promoção Social de Birigui, com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

4- OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Acolhimento Institucional modalidade de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas a partir dos 60 anos de idade, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

5- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Será assegurado a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento da unidade segue as normas da Vigilância Sanitária, sendo assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos por quarto.

6- OBJETIVOS:

6.1- OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através da oferta de proteção integral em acolhimento institucional, como medida excepcional com vistas ao restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e consequente melhoria da qualidade de vida desse público.

6.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos considerando e adaptando as atividades ao grau de autonomia dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária com vistas à independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda; e
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

7- CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

42 (quarenta e dois) usuários.

8- PÚBLICO-ALVO:

Idosos em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem violação de direitos. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e grau de dependência.

9- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1- Formas de acesso:

A porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o CREAS - PAEFI, responsável pelo acompanhamento da pessoa idosa como foco no esgotamento das alternativas ao acolhimento institucional, sendo essa uma medida excepcional realizada a partir da avaliação do risco social e/ou violação de direitos vivenciadas pelo idoso (a).

9.2- Tempo de Permanência:

Não existe período mínimo e máximo para acolhimento de idosos em instituição de longa permanência, entretanto devem ser adotadas estratégias contínuas para a manutenção e/ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários.

Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, conforme construção de Plano Individual de Atendimento, onde serão detalhadas as ações de intervenção destinadas ao acolhido.

9.3- Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

Ininterrupto (24 horas).

9.4- Alimentação:

Serão oferecidas, no mínimo, 06 (seis) refeições diárias para os acolhidos: café da manhã, hidratação oral, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A alimentação oferecida possuirá os padrões nutricionais adequados e atenderá às necessidades específicas e o seu preparo seguirá as normas de higiene e segurança.

Os idosos serão ouvidos e terão suas preferências consideradas com relação ao preparo dos alimentos, bem como elaboração do cardápio.

9.5- Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

9.6- Documentos a serem produzidos:

Plano Individual de Atendimento - PIA: É um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA será elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano centra nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também será considerado a história de vida de cada pessoa idosa e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação servirá para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal;

- **Relatório de Atividades:** Relatório Qualiquantitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de execução do objeto ao final de cada exercício (relatório anual de resultados conforme Termo de Colaboração); e

- **Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º Setor:** disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui.

9.7- Proposta Metodológica:

A metodologia do serviço envolve articulações com a rede socioassistencial para inserção das pessoas idosas através do seguinte fluxo:

Ao receber o encaminhamento do CREAS, e mediante a existência da vaga, uma vez comunicada por email pela ILPI, a equipe do Serviço vinculado a ILPI assume a referência do acompanhamento do idoso e sua família, através de:

- Realização de visita de acolhida e referenciamento da família;
- Tomada das providências para a organização das documentações necessárias ao acolhimento da pessoa idosa;
- Orientações à família sobre o acolhimento, visitas e demais procedimentos necessários; e
- Acompanhamento da família para manutenção dos vínculos familiares, através de um Plano Individual de Acompanhamento - PIA, elaborado em conjunto com a rede de Proteção Social Básica e Especial, e

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Além dessas ações, compreendem atribuições do serviço:

- Realização de acolhida ao serviço, de modo a garantir as informações necessárias sobre o seu funcionamento, os direitos e deveres, o acesso à rede de serviços, além do conhecimento sobre a realidade social dos acolhidos;
- Desenvolvimento de ações que garantam o atendimento dos idosos à rede de serviços para tratamento de saúde, psicológico, fármaco dependência e outros;
- Atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com as suas necessidades;
- Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de ações que propiciem a participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- Garantia da preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantia dos idosos;
- Inserção dos idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoa idosa;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvem as necessidades e potencialidades das pessoas idosas;
- Envolvimento dos idosos e familiares no planejamento das ações, respeitando-se as demandas e aspectos socioculturais dos idosos;
- Realização de reuniões de equipe para elaboração do PIA - Plano Individual de Acompanhamento do idoso, planejamento e avaliação das demais atividades afetas ao serviço;
- Garantia de cardápio elaborado sob orientação nutricional, respeitando-se as condições de saúde dos idosos;
- Garantia de capacitação continuada dos trabalhadores sociais que atuam no serviço; e
- Alimentação sistemática dos instrumentais inerentes ao acompanhamento da pessoa idosa e da gestão do serviço.

10- PLANEJAMENTO:

O planejamento consiste na constituição de um espaço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. O acolhimento tem como natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

O acolhimento tem como foco o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Respeitando o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso.

10.1. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

da vida diária:

10.1.1. Grupo Socioeducativo:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como objetivo obter a melhora no posicionamento de decisão a partir de uma reflexão crítica e social além de possibilitar o reconhecimento das potencialidades dos idosos. Ressalta-se a importância de troca de experiências entre os idosos e a identificação de vivências.

Período: Janeiro a dezembro / Terças-feiras - 9h às 10h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: Projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, canetinhas e outros materiais pedagógicos.

10.1.2 Atendimento Individualizado para Orientações:

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a demanda exposta.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.1.3 Atendimento Individualizado para Elaboração/reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA:

Descrição/Finalidade: A elaboração do PIA é o processo inicial para a inserção do idoso no Serviço e reavaliado durante a permanência do idoso na OSC. É construído com a participação do idoso sendo utilizado para apontar as demandas apresentadas pelos idosos e seus familiares. A partir deste instrumental é possível identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social dos idosos, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados. O PIA é elaborado pela equipe técnica no momento que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.2 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:

10.2.1 Oficina da Beleza:

Descrição/Finalidade: Oficina que proporcione aos idosos o desenvolvimento do autocuidado promovendo a beleza, higiene, auto-estima e socialização dos idosos. As atividades serão realizadas através de corte e pintura de cabelo, barbearia, pedicure e manicure e depilação.

Período: Janeiro a dezembro / Corte e pintura de cabelo e depilação mensais; pedicure e manicure nas sextas, sábados e domingos quinzenais e barbearia todas as quintas-feiras. **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Cuidador, Voluntários e Profissional específico da área.

Materiais para Execução da Atividade: produtos de higiene pessoal e específicos de cada área.

10.2.2 Oficina de Laborterapia:

Descrição/Finalidade: A oficina busca por meio de atividades artísticas proporcionar aos idosos práticas e vivências que estimulem o desenvolvimento habilidades cognitivas, emocionais e relacionais que possam produzir ganhos na busca da auto-estima e auto-conhecimento. A oficina vai trabalhar a arte através da pintura em caixas de madeira MDF, tecidos, materiais recicláveis e outros.

Período: Janeiro a dezembro / Quartas-feiras das 8:30h às 10:30h

Local: Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: caixas de MDF, pincéis, rolos para pintura, lixas, colas, tintas variadas, secadores, materiais para decoupage e recicláveis como garrafas, vidros e outros.

10.2.3 Atividades lúdicas e recreativas:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como foco contribuir para o aumento da auto-estima, bem como reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia, que são sentimentos presentes no cotidiano de qualquer pessoa. A atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social. A atividade visa trabalhar com diversos jogos lúdicos, brincadeiras, músicas, danças, filmes, bingo, atividades psicomotoras, técnicas de relaxamento e outros.

Período: Janeiro a dezembro / Quintas-feiras quinzenais das 9:00h às 10:00h

Local: Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, bolas, bambolês, boliches, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, cartelas, roletas de bingo, brindes diversos e outros.

10.2.4 Atividades Culturais:

Descrição/Finalidade: A atividade vem contribuir de forma fundamental para o bem estar do idoso permitindo a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social, sem contar que essa atividade possui um papel cognitivo muito importante, pois ocupam e desenvolvem a mente do idoso. A atividade vai trabalhar com dramatizações, dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Período: Janeiro a dezembro / Quintas-feiras quinzenais das 9:00h às 10:00h

Local: Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, revistas e outros.

10.3 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:

10.3.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

Descrição/Finalidade: Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP



Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para Execução da Atividade: computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.4 Promover a Convivência Familiar e Comunitária:

10.4.1 Reunião Socioeducativa com as Famílias:

Descrição/Finalidade: A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a OSC fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também e sobre a rotina da OSC (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Fevereiro, Maio, Junho, Agosto e Dezembro

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, canetinha e outros materiais pedagógicos.

10.4.2 Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade):

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação do familiar e comunidade com o idoso. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo CREAS e espontânea. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e vídeo chamada.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.4.3 Visitas:

Descrição/Finalidade: As visitas acontecerão nas modalidades descritas abaixo.

I. Visita Domiciliar:

Descrição/Finalidade: Será realizada através de solicitações do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de admissão na OSC.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Residência do idoso

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: carro, prancheta, papel sulfite e caneta.

RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP



II. Visita Monitorada do Familiar ao Idoso:

Descrição/Finalidade: A visita deve ser monitorada quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e o idoso sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com a coordenadora e técnicas – Assistente Social e Psicóloga, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC ou casa da família

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

III. Visita do Idoso ao Familiar:

Descrição/Finalidade: A visita do idoso a sua família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita de acordo com a disponibilidade da mesma.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a necessidade

Local: Casa da família

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

IV. Visita do familiar e comunidade na OSC:

Descrição/Finalidade: A visita do familiar e comunidade na OSC tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na OSC. Será considerando a disponibilidade de horários da OSC.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: prancheta, papel sulfite e caneta.

10.4.4 Atividades Internas e Externas:

Descrição/Finalidade: Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar e comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela OSC, por voluntários, pela comunidade e outras instituições pública ou privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.

I. Atividades Internas: Atividades ofertadas dentro da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP



II. Atividades Externas: Atividades ofertadas fora do local da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente **Local:** Sítios, ranchos, shopping, restaurantes, cinema, pastelaria, sorveteria e outros.

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: transporte, alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

10.4.5 Articulação Intersetorial/Socioassistencial:

Descrição/Finalidade: As articulações Intersetoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos idosos atendidos e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas através da articulação com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, e da sociedade civil, empresa privada e de comunidades articulando ações e dinamizando os vínculos. A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Birigui realize o atendimento a Pessoa Idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas através de contato direto através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamada e e-mail.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, computador e internet.

10.4.6 Reunião Técnica:

Descrição/Finalidade: Ação realizada na OSC visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos idosos através de reuniões técnicas para discussão de casos, planejamentos, monitoramentos e avaliações.

Período: Semanal

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

10.4.7 Reunião com Colaboradores:

Descrição/Finalidade: A reunião com os colaboradores tem como objetivo buscar a melhoria na qualidade do atendimento aos idosos.

Período: Bimestral

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

10.4.8 Capacitações:

Descrição/Finalidade: As capacitações visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da OSC para que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e realizada pela equipe técnica da OSC e/ou convidados através de treinamentos e palestra presencial. Os temas

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

abordados serão variados.

Período: Trimestral

Local: Sede OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, projetor, notebook, impressora, rádio, papel sulfite, caneta, mesa e cadeira.

11- ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

12- AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada pela coordenadora e equipe técnica com periodicidade semanal, quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço, analisando e aprimorando a prática e verificando os níveis de dificuldades e avanços do serviço, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

13- AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

13.1. SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; e
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.

13.2. SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

13.3. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;

- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço; e
- Avaliar o serviço.

13.4. SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

14- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O processo de monitoramento será realizado pela coordenadora e equipe técnica com periodicidade semanal, quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço. O objetivo do monitoramento é analisar e aprimorar a prática e verificar os níveis de dificuldades e avanços do serviço, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

Período: Janeiro a Dezembro

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

Atividade: Grupos Socioeducativos.

Indicadores: Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social; Reconhecimento de suas potencialidades; Aumento da interação na atividade; Aumento da autoestima e protagonismo dos idosos; Aumento da capacidade de tomada de decisões; Aumento da frequência dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Atendimento Individualizado para Orientações.

Indicadores: Alcance do Protagonismo do idoso enquanto sujeito de direitos; Aumento da autoestima; Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora no poder de escolha dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso; Registro no prontuário.

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP

responsabilidade da mesma; Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora na compreensão para o convívio familiar; Maior participação dos familiares. **Descrição dos Meios de Verificação:** Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Relato da família; Relato do idoso; Registro fotográfico.

Atividade: Atendimento Individualizado para Orientações.

Indicadores: Convivência e fortalecimento do vínculo familiar; Aumento da autoestima; Aumento da convivência; Aumento da participação dos familiares nas atividades, nas visitas, na resolução de conflitos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso e do familiar; Registro no Prontuário.

Atividade: Visitas (Domiciliar, Monitorada, Ao Familiar, Do Familiar à OSC, Da Comunidade na OSC).

Indicadores: Compreender a realidade social e dinâmica familiar; Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares; Retirada de idosos de situações de negligência e violência; Restabelecimento de vínculos comunitários. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação e escuta qualificada da equipe técnica; Relato da família; Relato do idoso; Instrumental de visita; Registro em prontuário; Relatório técnico.

Atividades: Internas/ Externas.

Indicadores: Convívio com a comunidade; Interação entre equipe e os idosos; Acesso as atividades de cultura, esporte, lazer e festivas; Convívio intergeracional objetivando a inclusão social; Aumento da participação dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico e pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Articulação Intersectorial/Socioassistencial.

Indicadores: Melhora na relação entre os atores sociais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos; Maior integração do Sistema de Garantia de Direitos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Registro no prontuário; Devolutiva dos serviços.

Atividade: Reunião Técnica.

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e compromisso dos funcionários em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição dos Meios de Verificação:** Ficha de Procedimentos Diários dos idosos; Observação técnica.

Atividade: Reunião com Colaboradores.

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e compromisso dos colaboradores em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição**

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

dos Meios de Verificação: Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Avaliação da pauta.

Atividade: Capacitação

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e compromisso dos colaboradores em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição**

dos Meios de Verificação: Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Avaliação da pauta.

14.1- INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DO SERVIÇO:

• **Cumprimento de metas:** 100% das vagas ocupadas para garantia de atendimento à pessoa idosa encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do CREAS.

Forma de verificação: Relatório de atividades do serviço.

• **Cumprimento dos fluxos do Protocolo do Fluxo de Atendimento e acompanhamento dos Serviços de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social:** 100% da execução do fluxo.

Fonte: Relatórios de encaminhamento do CREAS e Relatório de atividades do serviço e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação das parcerias.

• **Capacitação da equipe:** Participação em 100% das capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 04 capacitações internas da Organização da Sociedade Civil ao ano.

Fonte: Relatórios de atividades e instrumento de Planejamento.

• **Avaliação qualitativa da metodologia de atendimento utilizada:** Deve estar voltada para o atendimento às necessidades específicas do público.

14.2-INDICADORES DE RESULTADO:

Objetivos	Assegurar a convivência comunitária; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos considerando e adaptando as atividades ao grau de autonomia dos idosos; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária com vistas à independência e o autocuidado.
Indicador Quantitativo	Existência de cronograma de atividades de convívio na unidade, na família e comunitário adaptado aos diferentes graus de dependência.
Fonte	Instrumento de Planejamento com Cronograma de Atividades.

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Maior participação dos idosos na vida familiar e comunitária e melhoria no desenvolvimento da autonomia dos idosos.
Fonte	Observação e relatórios.
Periodicidade	Semestral.

Objetivos	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
Indicador Quantitativo	100% dos idosos com acesso e participação na rede de serviços de acordo com o grau de autonomia/independência.
Fonte	Execução do PIA.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Maior envolvimento da equipe nas ações de rede para efetivação dos direitos dos idosos.
Fonte	Observação e relatórios.
Periodicidade	Semestral.

15- EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

A unidade é semelhante a um lar, sendo que a estrutura física comporta: cozinha, lavanderia, sala, quartos, despensa, banheiros adequados às pessoas com necessidades especiais e espaço de estar e convívio.

A unidade dispõe de equipamento de informática com internet; de veículos em condições de uso. A estrutura física da unidade garante a acessibilidade aos usuários com deficiência e é adequada às atividades conforme especificações.

Descrição da Estrutura Física:

Nº	Recursos Físicos
01	Salão de festa
01	Sala de fisioterapia
19	Quartos adaptados de acordo com Sistema de Municipal de Monitoramento e Avaliação e com a RDC 283 Anvisa
Nº	Recursos Físicos
01	Cozinha
02	Refeitórios
04	Despensas
01	Sala de TV
01	Lavanderia
01	Secretaria
01	Capela
01	Banheiro coletivo masculino com 6 repartições adaptados de acordo com a RDC 283 Anvisa

RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

01	Banheiro coletivo feminino com 6 repartições adaptados de acordo com a RDC 283 Anvisa
02	Rouparias
01	Barbearia
01	Posto de enfermagem
01	Sala da equipe multidisciplinar
01	Sala para Bazar
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Oficinas

16- RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Andréia Despoti Andreassa	Ensino Médio	Operador Telemarketing	36hsemanais	CLT	Captação de Recursos
Ana Gabriela Martins de Souza	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Ana Paula Barbosa Lima	Ensino médio Incompleto	Cozinheira	44 h semanais	CLT	Atividades Gerais
Alessandra Dias da Silva	Ensino Médio	Lavadeira	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Alice Machado Benevides	Fundamental incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Carlos Oliveira Madureira	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	Afastado pelo INSS	Atividades Gerais
Clarice Maria Lopes Matoso	Ensino Fundamental	Lavadeira	44h semanais	Afastado pelo INSS	Atividades Gerais
Carmem de Jesus Telles	Superior	Auxiliar Administrativa	44 h semanais	CLT	Serviços financeiros e compras
Cristiane Costa Pulzato	Ensino Médio	Operador Telemarketing	36hsemanais	CLT	Captação de Recursos
Cilene Lourenço	Fundamental	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Delma Picerni Galera	Ensino Médio	Passadeira de Roupa	02h semanais	Voluntária	Atividades Gerais
Doracy Martins Alves	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	Afastado pelo INSS	Atividades Gerais
Édson Dias Paião Júnior	Ensino Médio	Cuidador	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Elieti Alves	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44h semanais	CLT	Atividades Gerais

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

Erick Pinheiro Chichinelli	Mensageiro	Superior	44h semanais	CLT	Captação de recursos
Fabiana Lia Marcente	Superior Pós-Graduação	Psicóloga	30h semanais	CLT	Atendimentos psicológicos
Geralda Jorge Cintra	Ensino Superior	Assistente Social	20h semanais	CLT	Atendimentos, Visitas e serviços burocráticos
Hignilcéia Pires Oliveira	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Ilda Ferreira Pessoa	Superior	Monitora de recreação	02 h semanais	Voluntária	Atividades recreativas
Joice de Oliveira Rodrigues	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Letícia de Fátima Lirango	Superior Completo	Nutricionista	20h semanais	CLT	Orientações e acompanhamento alimentar
Lilliane da Rocha Teixeira	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Luiz Carlos Lima de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Manutenção	44h semanais	CLT	Atividades gerais
Márcia Cristina Feltrin Fume	Ensino Médio	Cozinheira	44h semais	CLT	Atividades Gerais
Marcos Antônio Collu	Superior	Gestor Administrativo	30 h semanais	CLT	Serviços financeiros e compras
Marcos Henrique dos Santos	Superior	Mensageiro	44h semanais	CLT	Captação de Recursos
Maria Aparecida da Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Maria Lúcia Crispim	Ensino Médio	Coordenadora	44h semanais	CLT	Dirigir, orientar as atividades da Entidade e administrativa
Maria Oderize Silva	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora	44h semanais	Afastado pelo INSS	Atividades Gerais
Maria Angélica da Silva Diniz	Superior	Fisioterapeuta	20h semanais	CLT	Atendimento Fisioterápico
Meirice Izabel Matos Nunes	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Michelle da Silva Guilherme	Fundamental incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Neitson Barbosa	Ensino Médio	Mensageiro	44h semanais	Afastado pelo INSS	Capitação de Recursos
Paulo Barbosa	Ensino Médio	Cuidador	02 h semanais	Voluntário	Atividades Gerais
Pedro Nakade	Ensino Médio	Cuidador	02 h semanais	Voluntário	Atividades Gerais

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP

Renato Barba Cavalcante	Superior	Cuidador	12x36h semanais	Cedido pela PMB	Atividades Gerais
Rosemeire Alves de Souza	Fundamental incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Rosa Celestino da Silva Baldo	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Roseli Campos Parpinelli	Superior	Médica	03 h semanais	Voluntária	Avaliação médica
Sidnei Xavier Ferreira	Fundamental Incompleto	Mensageiro	44h semanais	CLT	Captação de Recursos
Simone Michele de Araújo Cruzatto	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso.
Tatiana Ferreira da Silva	Superior	Enfermeira	???	CLT	Assistência e prevenção à saúde do Idoso
Thamires Luana Ap. Dias	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	Atividades Gerais
Terezinha Luís da Silva Bastos	Fundamental Incompleto	Cuidadora	44h semanais	CLT	Atividades Gerais

17- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Grupo Socioeducativo			X											
Oficina de Laborterapia					X									
Atividades Culturais							X							
Atividades Lúdicas e Recreativas							X							
Oficina de Beleza: Barbearia									X		X		X	
Oficina de Beleza: Manicure e Pedicure (quinzenal)										X				

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

ATIVIDADES/ MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Beleza: Depilação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas(Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas (Passeios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões Socioeducativas com as Famílias		X			X	X		X				X
Reuniões Técnicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Colaboradores		X		X		X		X		X		X
Capacitações	X				X				X			X

ATIVIDADES CONFORME A DEMANDA

Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos, familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Elaboração/ Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos
Visitas Domiciliares
Visitas Monitoradas dos Familiares aos Idosos
Visitas dos Idosos aos Familiares
Visitas dos Familiares e Comunidades na OSC
Articulação Intersectorial/ Socioassistencial

18. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL R\$	RECURSO ESTADUAL R\$	RECURSO FEDERAL R\$	EXECUTOR R\$	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1. Coordenadora (01)				R\$ 50.934,00	R\$ 50.934,00
1.2 Auxiliar administrativo (01)			R\$ 20.000,00	R\$ 4.973,00	R\$ 24.973,00
1.3 Assistente social (01)			R\$ 20.000,00	R\$ 6.390,00	R\$ 26.390,00
1.4 Psicologa (01)				R\$ 55.068,00	R\$ 55.068,00
1.5 Fisioterapeuta (01)				R\$ 26.156,00	R\$ 26.156,00
1.6 Nutricionista (01)				R\$ 19.786,00	R\$ 19.786,00
1.7 Enfermeira (01)				R\$	R\$

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (018)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP**

				23.400,00	23.400,00
1.8 Auxiliar de enfermagem (07)				R\$ 176.815,00	R\$ 176.815,00
1.9 Cuidador (02)				R\$ 37.388,00	R\$ 37.388,00
1.10 Cozinheira (03)			R\$ 23.887,00	R\$ 30.363,56	R\$ 54.250,56
1.11 Lavadeira (01)				R\$ 18.694,00	R\$ 18.694,00
1.12 Serviços Gerais (08)		R\$ 29.555,00		R\$ 119.997,00	R\$ 149.552,00
1.13 Operadora de Telemarketing (02)				R\$ 37.388,00	R\$ 37.388,00
1.14 Mensageiro (03)				R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
1.15 Gestor Administrativo (01)				R\$ 49.400,00	R\$ 49.400,00
1.16 Auxiliar de manutenção (01)				R\$ 30.645,00	R\$ 30.645,00
1.17 Encargos (INSS/GRPS/PIS)				R\$ 7.831,48	R\$ 7.831,48
1.18 Encargos (FGTS)				R\$ 63.278,00	R\$ 63.278,00
SUB-TOTAL	R\$ -	R\$ 29.555,00	R\$ 63.887,00	R\$ 803.507,04	R\$ 926.949,04
2. MATERIAL DE CONSUMO					
2.1 - Materiais de Limpeza	R\$ 3.186,30	R\$ 6.000,00		R\$ 29.000,00	R\$ 38.186,30
2.2 - Material de Expediente				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.3 - Combustíveis e lubrificantes automotivo				R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
2.4 - Gás engarrafado				R\$ 9.480,00	R\$ 9.480,00
2.5 - Material para Manutenção Bens Imóveis				R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
2.6 - Material educativo esportivo				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.7 - Alimentos	R\$ 9.342,00	R\$ 13.704,70		R\$ 102.954,00	R\$ 126.000,70
2.8 - Material para manutenção de veículos				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.9 - Material Farmacológico				R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
2.10 - Outros materiais de consumo (Fraldas)				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.11 - Outros materiais de consumo (Bens ativo inferior)				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.12 - Material de copa e cozinha				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.13 - Material de proteção e segurança				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal - Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 - Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925.

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

2.14 - Outros materiais de consumo (Cartório)				R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.15 - Material para festividades e homenagens				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 12.528,30	R\$ 19.704,70	R\$ -	R\$ 292.334,00	R\$ 324.567,00
3. SERVIÇOS TERCEIROS					
3.1 - Outros serviços de terceiros (Capacitação de RH)				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.2 - Serviços técnicos profissionais				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.3 - Outros serviços de terceiros (Segurança Trabalho)				R\$ 5.436,00	R\$ 5.436,00
3.4 - Outros serviços de terceiros (Telefone)				R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3.5 - Serviço de energia elétrica	R\$ 5.594,28			R\$ 23.205,72	R\$ 28.800,00
3.6 - Outros serviços de terceiros (Coleta de lixo contaminado)				R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00
3.7 - Outros serviços de terceiros (Internet)				R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00
3.8 - Festividades e homenagens				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 5.594,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.873,72	R\$ 44.468,00
TOTAL	R\$ 18.122,58	R\$ 49.259,70	R\$ 63.887,00	R\$ 1.164.714,76	R\$ 1.295.984,04

19- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso Municipal

Natureza da despesa	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL:
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,02	R\$ 1.044,08	R\$ 12.528,30
Serviços de Terceiros	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 466,19	R\$ 5.594,28
SUBTOTAL:	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,21	R\$ 1.510,27	
TOTAL:	R\$ 18.122,58												

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP

Cronograma de Desembolso Estadual

Natureza da despesa	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL:
Recursos humanos	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,93	R\$ 2.462,77	R\$ 29.555,00
Material de Consumo	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,05	R\$ 1.642,15	R\$ 19.704,70
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL:	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,98	R\$ 4.104,92	
TOTAL:	R\$ 49.259,70												

Cronograma de desembolso Federal

Natureza da despesa	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL:
Recursos humanos	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,99	R\$ 63.887,00
SUBTOTAL:	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,91	R\$ 5.323,99	R\$ 63.887,00
TOTAL:	R\$ 63.887,00												

RECANTO DO VOVO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 - Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo Nº 28996.021127/94-51 -
Secretaria do Estado da Promoção Social Matrícula Nº 3925

CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 - Bairro Santo Antônio Fone (0**18)3642-1974 - CEP 16200-815 - Birigui - SP



20- DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Maria Aparecida Pereira
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 07 de dezembro de 2022 .

21- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:

Birigui, 29/12/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social